



NEWS Notícias sem rodeios

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Operação Lei Seca prende 17 por embriaguez ao volante em Cuiabá

Na madrugada deste sábado (14)

Redação

Dezessete motoristas foram autuados criminalmente durante duas edições da Operação Lei Seca realizadas em Cuiabá, na madrugada deste sábado (14.6), em duas importantes avenidas.

As abordagens ocorreram simultaneamente nas avenidas 15 de Novembro, no bairro do Porto, e Beira Rio, no trecho do bairro Grande Terceiro.

Doze condutores foram presos exclusivamente por embriaguez ao volante, enquanto os outros cinco associaram o consumo de álcool a outros crimes. Três deles tiveram suas penalidades agravadas por não terem Carteira Nacional de Habilitação (CNH), enquanto dois associaram a embriaguez com a falta da CNH e o porte de porções de droga ilícita.

Durante as duas operações, 120 veículos foram fiscalizados e 126 testes de alcoolemia realizadas, resultando na remoção de 32 veículos, sendo 21 carros e 11 motocicletas.

As operações começaram às 3h e chegaram ao final por volta das 6h30 com 17 flagrantes e 61 de autos de infrações.

A Operação Lei Seca é realizada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp), sob a coordenação do Gabinete de Gestão Integrada (GGI).

Nesta edição, participaram equipes do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar (BPMTran), da Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito (Deletran) da Polícia Civil, do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), da Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec), do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso (CBMMT), da Polícia Penal, do Sistema Socioeducativo e da Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob).

Implicações

Além da autuação criminal com exigência do pagamento de fiança para responder pelo crime em liberdade, a multa inicial para quem dirigir embriagado é R\$ 2,9 mil e pode chegar a R\$ 5,8 mil em caso de reincidência. Outras penalidades, como falta da CNH, documentação irregular também elevam os valores, conforme previsão no Código Brasileiro de Trânsito (CBT - lei nº9503/1997).